Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 100.146, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** LOTE Nº 12, da QUADRA Nº 48, situado na Rua RB-18, no loteamento denominado **RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE**, nesta Capital, com área de 300,00m2, sendo: 10,00m de frente; 10,00m de fundo, dividindo com o lote nº 38; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 13; e, 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 11. PROPRIETÁRIA: A Empresa **REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.998.487/0001-06, conforme R-2-54.440 d/Circunscrição. Escr. 01. A Oficial.

R-1-100.146: Goiânia, 28 de Junho de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 07.06.2010, no Lº nº 1579, às fls. 105/107, do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada acima, VENDEU à Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da CI RG nº 1189870-SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 234.304.271-34, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tamoios, Qda. 39, Lt. 18, Setor Urias Magalhães, o imóvel objeto da presente matricula, pelo preço de R$ 12.406,23. Escr.01. A Oficial.

Av-2-100.146: Goiânia, 19 de Janeiro de 2011. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqtº apresentado, datado de 06.01.2011, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma casa residencial contendo: 03 quartos, sendo 01 suíte, 01 banheiro social, circulação, sala de estar, cozinha, área de serviço, com área construída de **70,00m2**, no valor venal de R$ 24.370,20, conforme Certidão de Cadastramento expedida em data de 30.12.2010, pela Secretaria de Finanças, d/Capital. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 074602011-08001011, CEI nº 70.005.26318/67, expedida em data de 17.01.2011, pela Receita Federal do Brasil, e, a Certidão de Conclusão de Obra nº 002212/2010, expedida em 29/12/2010, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo. Escr. 02. A Oficial.

R-3-100.146: Goiânia, 14 de Junho de 2011. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, firmado nesta Capital, em data de 31.05.2011, a proprietária constante e qualificada no R-1, supra, **VENDEU** ao Sr. **PAULO CÉZAR DAS NEVES SARAIVA BARBOSA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, servidor público estadual, portador da CNH nº 02288851460-DETRAN-Go e do CPF nº 428.935.932-91, sua esposa, **ODESIA BARBOSA DA SILVA SARAIVA**, brasileira, auxiliar de produção, portadora da CI RG nº 2949601-PM-GO e do CPF nº 547.801.871-68, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, Qda. 46, Lt. 10, Setor Urias Magalhães, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R$ 115.000,00, sendo: R$ 25.322,00, com recursos próprios; R$ 9.678,00, com recursos da conta vinculada do FGTS; e, R$ 80.000,00, com o financiamento concedido pela credora-fiduciária. Esc. 02. A Oficial.

R-4-100.146: Goiânia, 14 de Junho de 2011. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, firmado nesta Capital, em data de 31.05.2011, os adquirentes constantes e qualificados no R-3, retro, na qualidade de Devedores-Fiduciantes, **ALIENARAM**, de forma resolúvel à Credora-Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em **caráter**

Valide este documento no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5K6B-TBKB5-RRZJZ-65948

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acréscidos, para garantia da dívida no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 30/06/2011, com juros à taxa nominal de 7,6600%aa e efetiva de 7,9347%aa, reajustáveis de acordo com SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Valor da Garantia Fiduciária: **R$ 118.200,00**. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: **60(sessenta)dias.** As demais condições constam no contrato. Esc. 02. A Oficial.

Av-5-100.146: Goiânia, 24 de Setembro de 2019. **Protocolo nº 246.297:** Certifico que, de acordo com Sentença proferida em data de 23/08/2019, nos Autos da Ação de Divórcio Litigioso, Processo nº 5516254.91.2018.8.09.0051, assinado pelo Dr. Claudiney Alves de Melo, MM Juiz de Direito da 4ª Vara de Família d/Comarca, tendo como Reqte.: Paulo Cezar das Neves Saraiva Barbosa, e, como Reqda.: Odésia Barbosa da Silva Saraiva, foi decretado o **Divórcio** do casal constante no R-3, supra, ficando acordado entre as partes que os **DIREITOS DE AQUISIÇÃO(OU EXPECTATIVOS DE AQUISIÇÃO)** do imóvel objeto d/matrícula, caberá ao requerente que assumirá todas as responsabilidade pelo pagamento das prestações, bem como a transferência junto à Credora Fiduciária-CAIXA, sendo que ela voltou a assinar o nome de solteira: **Odésia Barbosa da Silva**. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-6-100.146: CONSOLIDAÇÃO: Goiânia, 22 de Agosto de 2025. **Protocolo nº 334.704:** Certifico que, de conformidade com Requerimento datado de 31/07/2025, nos termos do **§7º**, do **art. 26**, da Lei Federal de nº **9.514/97**, a Propriedade do Imóvel objeto da presente matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome da **Credora-Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Qda. 4, Lts. 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, constante e qualificada no **R-4, supra**, em decorrência da inadimplência por parte do **Devedor-Fiduciante**. Foi recolhido o **ITBI** conforme Laudo de Avaliação nº 923.9110.5, Matrícula nº 999.971-0, onde o imóvel foi avaliado por R$ 257.954,26. Emolumentos: R$ 1.016,67; Tax. Jud.: R$ 19,78; FUNDESP: R$ 101,67; FUNEMP: R$ 30,50; FUNCOMP: R$ 61,00; FEPADSAJ: R$ 20,33; FUNPROGE: R$ 20,33; FUNDEPEG: R$ 12,72; ISSQN: R$ 50,83; Total: R$ 1.333,83. Selo Digital nº: 01362508111564525430098. Esc. 13. Dou fé. A Oficial.

Av-7-100.146: ANOTAÇÃO. Goiânia, 22 de Agosto de 2025. **Protocolo nº 334.704:** Certifico que, como determina o **art. 27**, **da Lei Federal de nº 9.514/97**, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, constante e qualificada na Av-6, supra, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação do imóvel" objeto da presente matrícula, dentro do prazo de "sessenta (60) dias, contados da averbação" da aquisição - **22/08/2025**, **data esta em que foi efetivada a consolidação**, para que "a propriedade plena" possa "passar à Credora Fiduciária". Esc. 13. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia/GO, 26 de agosto de 2025.

Matrícula.....:R$ 88,84
Atos(0).....:R$ 0,00
Complemento.....:R$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA DE GOIÂNIA.....:R$ 4,44
Taxa Judiciária.....:R$ 19,17
***Fundos Estaduais..:R$ 21,54**
Valor Total.....:R$ 133,99

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01362508211473034420328
Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Fundos Estaduais(10%=R$8,88); Funemp (3,00%=R$2,66); Funcomp(6%=R$5,33); Fedapsaj(2%=R$1,78); Funproge(2%=R$1,78); Fundepeg(1,25%=R$1,11);

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D5K6B-TBKB5-RRZJZ-65948
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar